



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 4.260 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto Nº 4.248/26 de 26 de janeiro de 2026, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidores Públicos de Campos Gerais – PREVICAM.

O Prefeito do Município de Campos Gerais, MIRO LUCIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Nº 4.248/26 de 26 de janeiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representante do Poder Executivo:
Rayssa de Sousa Inacio – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 13 de março de 2026.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal